

ILUSTRÍSSIMO

SR. PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTEIRO LOBATO.

Referência:

RECURSO ADMINISTRATIVO DO :

PROCESSO 035\2018

EDITAL : TOMADA DE PREÇO Nº 005\2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PONTE BEIRA RIO SOBRE O RIO FERRÃO (BAIRRO MATINADA), ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MONTEIRO LOBATO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS

A Marprado Construção Civil Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 090521980001-21, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr Bruno César Marques Prado Pinto Ferreira Silva, abaixo assinada, vem, respeitosamente, à V. presença interpor, tempestivamente, seu RECURSO ADMINISTRATIVO, com fundamento no item 9.1.3.1 do Edital e no artigo 109, inciso I, letra "a" da Lei Federal nº 8.666/93, em epígrafe, o que faz pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

O recurso se dá em face da autoridade máxima do órgão licitante, na pessoa do Presidente da Comissão, em respeito às regras legais do edital em referência.

Termos em que,
Aguarda Deferimento.

São José dos Campos, 05 de julho de 2018.

Bruno César Marques Prado Pinto Ferreira Silva
Diretor Geral

MARPRADO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
CNPJ: 09.052.198/0001-21
Rua Riachuelo, 253 - Cep 12.216-040
Jd. Paulista - São José dos Campos - SP